



Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais

CELEIRO DO FUTURO BURITIS - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 071/92

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR DÉLIO PRADO
LOPES

A Câmara Municipal de Buritis, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Buritis, ao Senhor DÉLIO PRADO LOPES, de acordo com o art. 62 inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A entrega do título será feita em reunião solene previamente marcada pela Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis, 01 de Setembro de 1.992.


João Batista Santana Lopes
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Buritis



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG
Aprovado em única discussão
por 09 votos a favor e 00
votos contra.
Sala das sessões 19 / 10 / 19 92
R. S.
PRESIDENTE